



CERTIDÃO Inteiro Teor

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANOAS

Adelle Ribeiro Coelho Sandri - Oficial de Registro

Página 1 de 5

Valide aqui
este documento

CERTIFICADO, a pedido da parte interessada e no uso das atribuições conferidas por lei, que, revendo os arquivos deste Serviço de Registro, no Livro nº 2 - Registro Geral, consta o seguinte teor:

CNM: 097360.2.0167381-70

167.381

MATRÍCULA -



REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANOAS - RS LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Canoas, 26 de abril de 2021

FLS.

MATRÍCULA

01

167.381

IMÓVEL: APARTAMENTO nº 503 do Bloco 01 do condomínio edifício denominado "FELICIDADE", situado na rua Irmã Maria Hiltgardis, sendo a unidade autônoma localizada no quinto pavimento, de fundos e à esquerda de quem de frente olhar o Bloco 01 pelo seu acesso, com área privativa real de 41,19m², área de uso comum de divisão proporcional real de 29,1727m² e área real total de 70,3627m², cabendo-lhe a fração ideal de 0,00333333 do terreno e das coisas de uso comum. Bloco 01: situado na primeira coluna de blocos, sendo nesta posição o segundo a contar da direita para a esquerda e o primeiro a contar de frente aos fundos, de quem de frente observar o empreendimento pela rua Irmã Maria Hiltgardis, aos fundos do Bloco 02.

PARTES DE USO COMUM: São partes de utilização comum pelos condôminos, inalienáveis e indivisíveis, tudo que, pela sua natureza, possa servir indistintamente ao funcionamento e utilização global, dentre as quais, as fundações, a rede geral de distribuição de água, esgoto, gás e eletricidade, áreas de circulação de veículos, áreas de circulação de pedestres, portaria, áreas de lazer, salão de festas com churrasqueira e zeladoria, medidores, quadro DG, castelos d'água, casa de bombas, depósito de lixo, bicicletários, além de 164 (cento e sessenta e quatro) vagas de estacionamento de veículos, todas descobertas e com capacidade para um veículo cada uma, sendo 04 (quatro) destas vagas de estacionamento adaptadas a portadores de necessidades especiais (P.N.E.) e 09 (nove) vagas destinadas a idosos, todas localizadas no térreo geral, além do terreno onde se assenta o condomínio, a saber: Terreno, com área superficial de 10.228,41m², situado em Canoas/RS, no bairro Olaria, lado par da rua Irmã Maria Hiltgardis, distante 61,13m da esquina com a rua das Borboletas, confrontando-se ao SUDOESTE, por onde faz frente e mede 73,46m, com a rua Irmã Maria Hiltgardis; ao SUDESTE, por 85,627m, com Urbanizadora Concórdia S.A.; ao NORDESTE, por onde faz fundos e mede 130,80m, com Luiz Demartino; e ao NOROESTE, por três segmentos, o primeiro, por 68,55m, no sentido nordeste-sudoeste, com Aldo Biehl de Camargo e sua esposa Adi Prass Camargo, o segundo, por 57,31m, no sentido noroeste-sudeste, e o terceiro, por 18,04m, no sentido noroeste-sudeste, ambos com Área de Destinação Pública. Situado no quarteirão formado pelas ruas Irmã Maria Hiltgardis e das Borboletas e avenida do Nazário. OBS.: Sobre o terreno há uma área não edificável, que não atinge as unidades autônomas. A referida faixa possui área superficial de 1.396,05m² e as seguintes medidas e confrontações: ao sudoeste, por 26,03m, com a rua Irmã Maria Hiltgardis; ao sudeste, com área do mesmo imóvel por sete segmentos, o primeiro por 15,76m, no sentido oeste-leste, o segundo por 14,24m, no sentido sudoeste-nordeste, o terceiro por 9,76m, no sentido sudoeste-nordeste, o quarto por 14,94m, no sentido sudoeste-nordeste, o quinto por 13,15m, no sentido sudoeste-nordeste, o sexto por 5,76m, no sentido sudoeste-nordeste, e o sétimo por 8m, no sentido sudoeste-nordeste; ao nordeste, por quatro segmentos, com área do mesmo imóvel, sendo o primeiro por 8m, no sentido sudeste-noroeste, o segundo por 22,68m, no sentido sudeste-noroeste, o terceiro por 25,66m, no sentido sudeste-noroeste, e o quarto por 32,43m, no sentido sudeste-noroeste; ao noroeste, por dezessete segmentos, nos três primeiros com área do próprio imóvel, sendo o primeiro por 27,36m, no sentido nordeste-sudoeste, o segundo por 2,86m, no sentido sudeste-noroeste, e o terceiro por 3,36m, no sentido sul-norte, o quarto com Aldo Biehl de Camargo e sua esposa Adi Prass Camargo, por 7,99m, no sentido nordeste-sudoeste, voltando a confrontar com área do próprio imóvel do quinto segmento até o décimo sétimo, sendo o quinto por 0,03m, no sentido norte-sul, o sexto por 10,80m, no sentido

(continua no verso)

Continua na próxima página:-:-:-:-:-



Continuação da página anterior -:-:-:-:-

CNM: 097360.2.0167381-70

Valide aqui
este documento
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANOAS - RS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS.	MATRÍCULA
01v	167.381

noroeste-sudeste, o sétimo 26,56m, no sentido sudoeste-nordeste, o oitavo 26,83m, no sentido noroeste-sudeste, o nono 25,66m, no sentido noroeste-sudeste, o décimo 22,67m, no sentido noroeste-sudeste, o décimo primeiro 5,76m, no sentido nordeste-sudoeste, o décimo segundo 13,15m, no sentido nordeste-sudoeste, o décimo terceiro 14,49m, no sentido nordeste-sudoeste, o décimo quarto 9,82m, no sentido nordeste-sudoeste, o décimo quinto 12,32m, no sentido nordeste-sudoeste, o décimo sexto 11,65m, no sentido leste-oeste, e o décimo sétimo 22,06m, no sentido sudeste-noroeste, retornando assim ao ponto de inicial e fechando o perímetro.

PROPRIETÁRIA: TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/A, inscrita no CNPJ número 09.625.762/0001-58, com sede na avenida Francisco Matarazzo, nº 1.400, 20º andar, Torre Milano, bairro Água Branca, em São Paulo/SP.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 88.918, Livro 2-RG.

Protocolo nº 402299, Livro 1-AQ em 14/04/2021.

Escrevente, Michelly Ruckert Bom.

CA. R\$13,70. Selo: 0103.01.2000005.31481 - R\$1,40; 0103.02.2000004.48902 - R\$1,90.

Av.1/167.381 - Canoas, 26 de abril de 2021. **OBSERVAÇÃO.**

Averbo, para os fins do disposto no artigo 780, §2º, da CNRR-CGJ/RS (Provimento nº 001/2020-CGJ/RS), que o imóvel desta matrícula, por se tratar de obra projetada, está pendente de regularização registral no que tange à sua conclusão (averbação da construção). Incorporação imobiliária, subordinada ao prazo de carência e na qual foram apresentadas certidões positivas em nome da incorporadora, e instituição de condomínio, pactuada sob condição resolutiva, registradas, respectivamente, sob nºs R.11 e R.15 da matrícula nº 88.918, Livro 2-RG.

Protocolo nº 402299, Livro 1-AQ, datado de 14 de abril de 2021.

Escrevente, Michelly Ruckert Bom.

CA. Nihil. Selo: 0103.01.2000005.31482 - Nihil; 0103.04.2000001.35922 - Nihil

Av.2/167.381 - Canoas, 26 de abril de 2021. **TRANSPORTE - PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO.**

Conforme a Av.12, da matrícula nº 88.918, Livro 2-RG, deste Serviço de Registro (que é a origem desta matrícula), a incorporação imobiliária que deu origem à unidade autônoma desta matrícula foi submetida ao regime de afetação, previsto nos artigos 31-A e seguintes da Lei nº 4.591/1964.

Protocolo nº 402299, Livro 1-AQ, datado de 14 de abril de 2021.

Escrevente, Michelly Ruckert Bom.

CA. Nihil. Selo: 0103.01.2000005.31483 - Nihil; 0103.04.2000001.35923 - Nihil

Av.3/167.381 - Canoas, 26 de abril de 2021. **CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO.**

A convenção de condomínio do "Felicidade", celebrada em 06/01/2021, foi registrada sob nº 9.750, Livro 3-RA, deste serviço de registro, em 26/04/2021.

Protocolo nº 402300, Livro 1-AQ, datado de 14 de abril de 2021.

Escrevente, Michelly Ruckert Bom.

CA. R\$44,60. Selo: 0103.01.2000005.31484 - R\$1,40; 0103.04.2000001.35924 - R\$3,30

Av.4/167.381 - Canoas, 30 de setembro de 2021. **TRANSPORTE - RETIFICAÇÃO - QUALIFICAÇÃO.**

Conforme Av.16, da matrícula nº 88.918, Livro 2-RG, deste Serviço de Registro (que é a origem

(continua na folha 2)

Continua na próxima página:-:-:-:-:-



Continuação da página anterior -:-:-:-:-

CNM: 097360.2.0167381-70

Valide aqui
este documento

167.381

MATRÍCULA



REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANOAS - RS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Canoas, 30 de setembro de 2021

FLS.

MATRÍCULA

02

167.381

desta matrícula), averbo o transporte de dados de qualificação, nos seguintes termos: "Com fulcro no disposto no artigo 213, I, "g", da Lei nº 6.015/1973, retifico o R.15, quanto a dados de qualificação no que segue: **TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S.A**, com sede na rua Boa Vista, nº 280, pavimentos 8º e 9º, bairro Centro, em São Paulo/SP. Averbação feita em razão de Instrumento Particular (Contrato nº 8.7877.1162816-9), de 27/05/2021."

Protocolo nº 411324, Livro 1-AT, datado de 15 de setembro de 2021.

Escrevente, Fernanda Gomes Ferreira.

SS. Nihil. Selo: 0103.01.2100005.18602 - Nihil; 0103.04.2100002.07817 - Nihil

R.5/167.381 - Canoas, 30 de setembro de 2021. **HIPOTECA.**

OBJETO: O imóvel desta matrícula.

DEVEDORA: **TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/A**, inscrita no CNPJ número 09.625.762/0001-58, com sede na rua Boa Vista, nº 280, pavimentos 8º e 9º, bairro Centro, em São Paulo/SP.

CREDORA: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ sob número 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF.

TÍTULO: Instrumento Particular (Contrato nº 8.7877.1162738-3), firmado com base na Lei nº 4.380/1964, em São Paulo/RS, aos 27/05/2021 (no âmbito do Programa Casa Verde e Amarela - PCVA). O objeto acima especificado foi dado em **hipoteca de primeiro grau**, para garantia de dívida no valor de R\$12.381.925,64, juntamente com outras 119 unidades autônomas do condomínio "Felicidade", conforme **R.19 da matrícula nº 88.918, Livro 2-RG**. Prazo de amortização: 24 meses. Juros: nominal 8.0000% a.a e efetiva 8.3000% a.a. Para os fins do artigo 1.484 do Código Civil, a garantia foi avaliada em R\$16.260.000,00.

OBS: Registro feito nos termos do **artigo 237-A da Lei nº 6.015/1973**.

Protocolo nº 411324, Livro 1-AT, datado de 15 de setembro de 2021.

Escrevente, Fernanda Gomes Ferreira.

SS. Nihil. Selo: 0103.01.2100005.18603 - Nihil; 0103.04.2100002.07818 - Nihil

Av.6/167.381 - Canoas, 19 de novembro de 2021. **CANCELAMENTO - HIPOTECA.**

Em razão de instrumento particular (Contrato nº 8.7877.1200410-0), firmado pela parte credora, em 03/08/2021, procedo ao cancelamento do registro da hipoteca constante do **R.5**.

Protocolo nº 414430, Livro 1-AU, datado de 10 de novembro de 2021.

Escrevente, Fayrusy dos Santos Moreira.

RS. Nihil. Selo: 0103.01.2100005.50580 - Nihil; 0103.04.2100002.16351 - Nihil

R.7/167.381 - Canoas, 19 de novembro de 2021. **COMPRA E VENDA.**

OBJETO: O imóvel desta matrícula.

TRANSMITENTE: **TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/A**, inscrita no CNPJ número 09.625.762/0001-58, com sede na rua Boa Vista, nº 280, pavimentos 8º e 9º, bairro Centro, em São Paulo/SP.

INTERVENIENTE CONSTRUTORA: **CONSTRUTORA TENDA S/A**, inscrita no CNPJ número 71.476.527/0001-35, com sede na rua Boa Vista, nº 280, pavimento 8º e 9º, bairro Centro, em São Paulo/SP.

ADQUIRENTE: **DOUGLAS DA ROSA CARDOSO**, brasileiro, porteiro de edifício, solteiro, maior, inscrito no CPF número 022.999.380-01, residente e domiciliado na rua Yemen, nº 186, casa 2.

(continua no verso)

Continua na próxima página:-:-:-:-:-



Continuação da página anterior -:-:-:-:-

CNM: 097360.2.0167381-70

Valide aqui
este documento
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANOAS - RS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS.

MATRÍCULA

02v

167.381

bairro Santa Fé, em Gravataí/RS.

TÍTULO: Instrumento particular (Contrato nº 8.7877.1200410-0), firmado com base no artigo 61 da Lei nº 4.380/1964, em Canoas/RS, aos 03/08/2021 **(no âmbito do Programa Casa Verde e Amarela - PCVA)**. Imóvel vendido pelo preço de R\$128.000,00, sendo R\$16.183,40 pagos com recursos próprios, R\$520,81 com recursos da conta vinculada do FGTS, R\$19.371,00 com recursos concedidos pelo FGTS como desconto e R\$91.924,79 com recursos de financiamento, garantido pela alienação fiduciária abaixo registrada. Avaliação fiscal de R\$128.000,00, em 25/10/2021. ITBI quitado.

Protocolo nº 414430, Livro 1-AU, datado de 10 de novembro de 2021.

Escrevente, Fayrusy dos Santos Moreira.

RS. R\$ 346,70. Selo: 0103.01.2100005.50581 - R\$ 1,40; 0103.07.2100002.00159 - R\$ 36,60

R.8/167.381 - Canoas, 19 de novembro de 2021. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA.**

OBJETO: O imóvel desta matrícula.

DEVEDOR FIDUCIANTE: **DOUGLAS DA ROSA CARDOSO**, brasileiro, porteiro de edifício, solteiro, maior, inscrito no CPF número 022.999.380-01, residente e domiciliado na rua Yemen, nº 186, casa 2, bairro Santa Fé, em Gravataí/RS.

CREDORA FIDUCIÁRIA: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ sob número 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF.

TÍTULO: Instrumento particular (Contrato nº 8.7877.1200410-0), firmado com base no artigo 61 da Lei nº 4.380/1964, em Canoas/RS, aos 03/08/2021 **(no âmbito do Programa Casa Verde e Amarela - PCVA)**. O objeto acima especificado foi alienado à parte credora, em caráter fiduciário, para garantia de dívida no valor de R\$91.924,79. A dívida será paga em 360 meses, sendo o encargo inicial no valor total de R\$484,97 e com vencimento em 05/09/2021. O saldo devedor do financiamento será atualizado mensalmente, na data de vencimento do encargo mensal, pelo índice de atualização das contas vinculadas do FGTS. Juros remuneratórios: 4,5000% a.a. (taxa nominal) e 4,5939% a.a. (taxa efetiva). Para os fins do artigo 26, §2º, da Lei nº 9.514/1997, fica estabelecido o prazo de carência de 30 dias, contados da data do vencimento da primeira prestação vencida e não paga. Para os efeitos do artigo 27 da mesma lei, a garantia foi avaliada em R\$128.000,00.

Protocolo nº 414430, Livro 1-AU, datado de 10 de novembro de 2021.

Escrevente, Fayrusy dos Santos Moreira.

RS. R\$ 275,50. Selo: 0103.01.2100005.50582 - R\$ 1,40; 0103.07.2100002.00160 - R\$ 36,60

Av.9/167.381 - Canoas, 28 de abril de 2022. **NOTÍCIA - UNIDADE AUTÔNOMA REGULAR.**

Conforme a Av.245 da matrícula nº 88.918, Livro 2-RG, deste Serviço de Registro (que é a origem desta matrícula), foram concluídas as obras do condomínio edilício denominado "**Felicidade**", localizado à **rua Irmã Maria Hiltgardis, nº 582**. Sendo assim, fica suprida a pendência noticiada na **Av.1**, estando a unidade autônoma desta matrícula regular no que tange à sua conclusão.

Protocolo nº 423102, Livro 1-AX, datado de 29 de março de 2022.

Escrevente, Fayrusy dos Santos Moreira.

PR. R\$ 25,20. Selo: 0103.01.2100006.34558 - R\$ 1,80; 0103.03.2100004.41088 - R\$ 3,60

Av.10/167.381 - Canoas, 09 de julho de 2026. **TRANSIÇÃO DE SISTEMA - ESCRITURAÇÃO DIGITAL.**

(continua na folha 3)

Continua na próxima página:-:-:-:-:-

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/Z64WX-KGNR3-3VSHD-XA7AT

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Continuação da página anterior -:-:-:-:-

CNM: 097360.2.0167381-70

Valide aqui
este documento

167.3

MATRÍCULA


REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANOAS - RS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Canoas, 09 de julho de 2026

FLS.

03

MATRÍCULA

167.381

Com base no artigo 464-A da CNMR-CGJ/RS (Prov. 44/2024), procede-se à esta averbação de ofício, para informar que esta matrícula passará a receber escrituração em meio exclusivamente eletrônico, sem impressão em papel, a partir da folha seguinte a deste ato, encerrando-se a escrituração física.

Emol.: Nihil (Selo: 0103.04.2600001.24064 = Nihil); PED: Nihil (Selo: 0103.01.2500003.04116 = Nihil) - AGNR.

Ato assinado digitalmente pela escrevente CARLA FOZZA DALCORTIVO:71197605053 em 13/07/2026 às 12:37:32. O hash SHA256 do documento é 83789A947D7CAC670668508B1C45B81E09C072A7F698B1FE1FD67830AAB3F131.

Av.11/167.381 - Canoas, 09 de julho de 2026. **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE.**

Com base no disposto no artigo 26, §7º, da Lei nº 9.514/1997, averbo a **consolidação da propriedade do imóvel** desta matrícula em favor da parte credora, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, devidamente qualificada no R.8, que deverá promover público leilão para a alienação do imóvel, conforme o procedimento previsto no artigo 27 da referida lei. Averbação feita a requerimento, datado de 26/06/2026, instruído de certidão do decurso do prazo de 15 dias da intimação da parte devedora sem purga da mora, bem como de comprovante de quitação do ITBI (valor atribuído pelo contribuinte de R\$136.791,36 e avaliação fiscal de R\$150.000,00, em 09/06/2026).

Protocolo nº 520989, Livro 1-CC, datado de 26 de junho de 2026.

Emol.: R\$432,30 (Selo: 0103.07.2200002.11280 = R\$59,80); PED: R\$7,30 (Selo: 0103.01.2500003.04117 = R\$2,20).

Ato assinado digitalmente pela escrevente CARLA FOZZA DALCORTIVO:71197605053 em 13/07/2026 às 12:37:37. O hash SHA256 do documento é 38E30D0D0B56A0739FC59BADE2469F4A9A6CD526C6D458A77B1C87EC38306545.

(continua no verso)

Dou fé. Canoas/RS, terça-feira, 14 de julho de 2026, às 15h16m22s. Certidão de inteiro teor emitida e assinada digitalmente, verificável por meio do código QR localizado na parte superior.

EMOLUMENTOS: R\$81,00 - MP

Certidão digital (Provimento CNJ 127/2022) Matrícula 167.381: R\$47,60 (0103.04.2600001.24487 = R\$5,50)

Busca em livros e arquivos: R\$14,00 (0103.03.2500003.27324 = R\$4,40)

Processamento eletrônico de dados: R\$7,30 (0103.01.2500003.04934 = R\$2,20)



A consulta estará disponível em até 24h
no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
097360 53 2026 00111133 67

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Z64WX-KGNR3-3VSHD-XA7AT>Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital